



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3448 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinha2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3448 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 039/2023. PROC. ADM. Nº 4681/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0594/2023.	3
ERRATA.....	3
ERRATA.....	4
ERRATA.....	4
ERRATA.....	4

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3448 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 039/2023. PROC. ADM. Nº 4681/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0594/2023.

Segundo Termo Aditivo de Prazo e Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 039/2023 que entre si fazem o Município de Chapadinha e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88 doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 007/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve os artigos 57, § 2º e 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de Prazo e Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para **os itens 01 e 02**, constantes na Ata de Registro de Preços 039/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP. **CLÁUSULA QUARTA** – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR REALINHADO/ REEQUILIBRADO R\$
01	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	<u>2.500,00</u>
02	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	<u>3.400,00</u>

- **ITEM 01** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** – Unidade.
- **ITEM 02** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)** – Unidade.

CLÁUSULA QUINTA - Em conformidade com o disposto no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as partes acordam na prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 039/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu término, mantendo-se inalteradas as demais condições nela previstas, salvo disposições expressas em contrário. **CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Chapadinha, 07 de Outubro de 2024.

NARA DA SILVA MACEDO

Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 – P.E Nº 033/2023 - Processo Administrativo Nº 5546/2023 – Cujo objeto é: O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Publicação no Diário oficial do Município no dia 22 de fevereiro de 2024, na página 01, edição N.º 3299. ONDE LÊ-SE: VIGÊNCIA: 05/02/2024 até 31/12/2024; LEIA-SE: VIGÊNCIA: 05/02/2024 até 05/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3448 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024; 241/2024 e 242/2024 – P.E Nº 006/2024 - Processo Administrativo Nº 1543/2024 – Cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia**. CONTRATADA: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35. Publicação no Diário oficial do Município no dia 17 de Julho de 2024, na páginas 03 e 04, edição N.º 3391-A. ONDE LÊ-SE: VIGÊNCIA: 31/12/2024; **LEIA-SE: VIGÊNCIA: 09/07/2025**.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024; 093/2024; 094/2024 e 095/2024 – P.E Nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 0452/2024 – Cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de material de expediente**. CONTRATADA: MARCOS PAPELARIA LTDA. CNPJ sob o nº 17.476.739/0001-77; Publicação no Diário oficial do Município no dia 13 de Maio de 2024, na páginas 19 e 20, edição N.º 3359. ONDE LÊ-SE: VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 31/12/2024; **LEIA-SE: VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 14/05/2025**.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024; 202/2024; 203/2024 e 204/2024 – P.E Nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 0452/2024 – Cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de material de expediente**. CONTRATADA: G. DE S. LIMA, CNPJ. Nº 30.762.487/0001-00; Publicação no Diário oficial do Município no dia 04 de Junho de 2024, na páginas 03 e 04, edição N.º 3364. ONDE LÊ-SE: VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 31/12/2024; **LEIA-SE: VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 14/05/2025**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3448 – PÁGINAS: 05

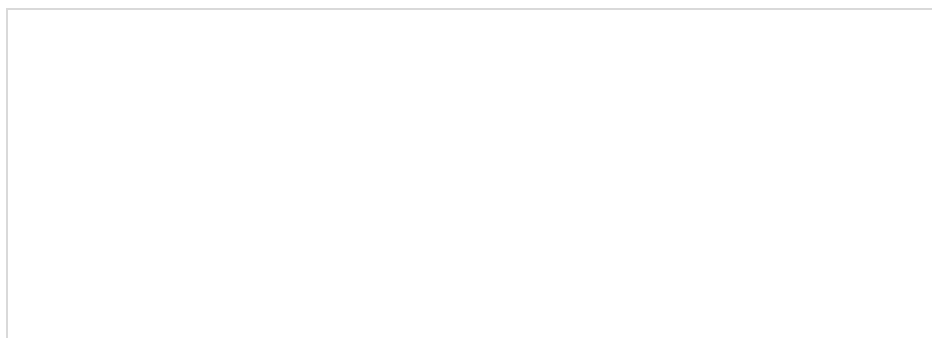
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo